



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º198/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **INSTITUTO MEDICO DELFRARO LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

CONTRATADA/CRENCIADA

RAZÃO SOCIAL/NOME: INSTITUTO MEDICO DELFRARO LTDA
ENDEREÇO: Av. Arouca, 480 – SL 01 – Centro | Passos/MG (37900-152)
TELEFONE/FAX: (35) 9 9870-1635
CNPJ/CPF N.º: 43.536.425/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: DIOGO ORDONES DELFRARO
R.G.: MG-15.475.437
CPF: 073.768.786/02
CRM/MG: 88.904

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: DIOGO ORDONES DELFRARO
DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1995
ENDEREÇO: Av. Arouca, 480 – Centro | Passos MG CEP: 37900-152
TELEFONE/FAX: (35) 9 9870-1635
R.G.: MG-15.475.437
CPF: 073.768.786-02
CRM – N.º 88904 MG
FUNÇÃO: CLINICA GERAL

Tendo em vista o que consta **no Processo Administrativo n.º104/2020, Credenciamento Médico n.º005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 198/2021** até 31/05/2022, a partir do dia 01/01/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO ORDONES DELFRARO
CPF
07376878602
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Dezembro de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO ORDONES DELFRARO

CPF
07376879602

A CONFIRMAÇÃO COM A INSCRIÇÃO PÚBLICA SE ENCONTRA EM:
<http://maepre.gov.br/assinador-digital>



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

INSTITUTO MEDICO DELFRARO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DIOGO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 187.20340 - CPF 388.808.288-94

Nome:
CPF:

Visto: _____

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:

VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO